



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA DO MÉTODO: PROVA  
DE CONHECIMENTO

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE: TÉCNICO NÍVEL I - Gestão, Economia, Ciências  
Empresariais e Organizacionais e Administração Pública

Mediante: CONTRATO DE TRABALHO

Concurso: 06/MF/2020

I. RESULTADO PROVISÓRIO DO MÉTODO: PROVA DE CONHECIMENTO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação final **provisória** após a aplicação do método: Prova de Conhecimento contendo as candidaturas: Aprovado e Não Aprovado, referente ao concurso: **06/MF/2020**, com objetivo de preencher 2 (**duas**) vagas, mediante **Contrato de Trabalho**, de um **Técnico Nível I**, para a **Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais** do **Ministério das Finanças**, conforme o anúncio de concurso nº **06/MF/2020**, publicado no B.O., Nº 85, II Série, de 27 de maio de 2021.

De acordo com o previsto no regulamento do concurso “O método **Provas de avaliação de competências, motivações ou aptidões** é aplicado por **tranches de 9 candidatos**, por ordem decrescente de classificação respeitando a prioridade até à satisfação das necessidades”.

**Nota:** Os candidatos Aprovado/Não Admitido, isto é, que não integraram a tranche de 9 (nove) candidatos admitidos para a fase seguinte, de acordo com o regulamento do concurso (ponto 5.4. do Capítulo VIII), podem ser objeto de repescagem, caso os nove candidatos aprovados nesta fase, não tenham obtido a classificação positiva na **Prova de avaliação de competências, motivações ou aptidões**.

GRELHA DE CORREÇÃO E PONTUAÇÃO



Questão	Opção Correta	Pontuação
P01	a); c); e); g); h)	1
P02	b)	1
P03	a)	1
P04	d)	2
P05	a)	2
P06	b); c)	1
P07	a)	1
P08	c)	1
P09	b)	1
P10	a); b); e)	1
P11	e)	0,5
P12	c); e)	0,5
P13	a) c); e)	0,5
P14	a)	1
P15	a)	1
P16	a)	2
P17	a); b); d); f); h)	0,5
P18	d)	2
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

CANDIDATOS ADMITIDOS À FASE SEGUINTE			
Código do Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
06/MF/2020-MSJ15	Santiago	20	Aprovado/Admitido
06/MF/2020-ROCLH	Santiago	20	Aprovado/Admitido
06/MF/2020-MJIDI	Santiago	18	Aprovado/Admitido
06/MF/2020-TNEM2	Sal	17,5	Aprovado/Admitido



06/MF/2020-7DBU3	Santiago	16	Aprovado/Admitido
06/MF/2020-HNPML	São Vicente	14,5	Aprovado/Admitido
06/MF/2020-OWUUC	São Vicente	14	Aprovado/Admitido
06/MF/2020-DMUA6	Santiago	13,5	Aprovado/Admitido
06/MF/2020-VAR9G	São Vicente	13,5	Aprovado/Admitido
06/MF/2020-C5HPS	Santo Antão	13	Aprovado
06/MF/2020-HVEVK	Santiago	13	Aprovado
06/MF/2020-KCCK9	Boa Vista	13	Aprovado
06/MF/2020-UJCHU	Santiago	10,5	Aprovado
06/MF/2020-OXRKS	Santiago	10	Aprovado

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO CONCURSO

Código do Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
06/MF/2020-URALB	São Vicente	9,5	Reprovado
06/MF/2020-N1GS1	São Vicente	9	Reprovado
06/MF/2020-DDDHZ	Santiago	8	Reprovado
06/MF/2020-HXGQO	Santiago	8	Reprovado
06/MF/2020-47XXQ	Santiago	7,5	Reprovado
06/MF/2020-BSGGR	São Nicolau	7	Reprovado
06/MF/2020-T4CRR	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-ERQBZ	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-D7CK6	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-SQFCE	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-TVW7T	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-VK3AP	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-OJ0NC	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-S3KZT	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-AVS9P	Santiago	Não Compareceu	Desistiu



06/MF/2020-RBR33	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-ALUBV	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-ZWVJV	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-ZEXDO	São Vicente	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-KHRJQ	São Vicente	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-Q5TP8	São Vicente	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-XGXXM	São Vicente	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-QHOYY	Sal	Não Compareceu	Desistiu
06/MF/2020-LCHIK	Sal	Não Compareceu	Desistiu

## II. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na **receção do Ministério das Finanças e Fomento Empresarial**, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico [concursosmf2019@gmail.com](mailto:concursosmf2019@gmail.com) no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

## III. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri**, e após a lista de classificação final do concurso apresentadas em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico através do correio eletrónico [concursosmf2019@gmail.com](mailto:concursosmf2019@gmail.com) no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

## IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico [concursosmf2019@gmail.com](mailto:concursosmf2019@gmail.com).

Publicado em 29 julho de 2022